

PORTARIA Nº. 195/2018, 21 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre concessão e encaminhamento a PREVIPOORTO servidores efetivos em Licença Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º 017/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA SAÚDE E ENCAMINHAR PARA PREVIPOORTO OS SERVIDORES COM LICENÇA SUPERIOR A 30 DIAS.

- **CLEUZA PEREIRA QUEIROZ GASPAR– registro 64**, período de 30/06/2018 A 30/08/2018
- **EDILSON GONÇALVES DA SILVA – registro 188**, período de 30/06/2018 A 30/08/2018
- **MONICA APARECIDA LEAL PERES – registro 645**, período de 30/06/2018 A 30/08/2018
- **OSMAR SMIGURA – registro 45**, período de 30/06/2018 A 30/12/2018.
- **SILVANA GARCIA MEIRA - registro 1414**, período de 30/06/2018 A 30/08/2018
- **SILVELI JUSTINA FRANÇA ALVES – registro 698**, período de 11/06/2018 a 11/06/2019.
- **LUZINETE SANTIAGO DE ARAUJO – registro 103**, período de 07/06/2018 a 05/09/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 21 de junho de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal